

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresas para aquisição parcelado de medicamentos e correlatos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Considera-se a aquisição de medicamentos e correlatos, essencial e indispensável pelo poder público conforme garante a legislação vigente. Dentro desta legalidade, os usuários do sistema de saúde do município de Tamandaré, tem acesso a estes produtos de forma gratuita, distribuídos de acordo suas necessidades de saúde nos exames laboratoriais, clínicos, atendimento odontológico, ambulatorial, hospitalar, programas de saúde da família, serviços de atendimento de urgência entre outros. Neste sentido, é de extrema importância que o sistema de saúde do município, através de suas unidades, estejam abastecidas e com disponibilidade de medicamentos e seus correlatos, para prestar um atendimento digno e humanizado, melhorando as condições de vida e de saúde da população, e ainda, contribuindo para redução da morbidade e mortalidade dos municípios.

3. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

3.1 - O quantitativo estimado foi baseado no consumo programado para o abastecimento das unidades de saúde da família, hospital municipal, laboratórios, unidades odontológicas, CAPS e SAMU, levando em consideração a quantidade de pacientes existentes, como também, a sazonalidade turística, a qual aumenta os serviços e consumo do Sistema de Saúde do Município de Tamandaré.

3.2 - O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago pela aquisição dos medicamentos e correlatos, foi cotado no mercado afim (por empresas que corresponderam a solicitação) e Banco de Preço de Saúde (itens encontrados) pela Administração do Município (cotações e relatório em anexo).

3.3 - O valor estipulado constitui-se em previsão, não estando a Prefeitura de Tamandaré obrigado a realizá-lo em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

3.4 - Planilhas de Quantitativos e Média de Preços abaixo:

PLANILHA 1 FARMÁCIA BÁSICA - Centro de Abastecimento Farmacêutico						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	Aciclovir creme	Bisnaga 10g/unid	Unid	300	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
2	Aciclovir sódico 200mg	Comprimido	Unid	7.000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
3	Ácido fólico 5mg	Comprimido	Unid	186.000	R\$ 0,08	R\$ 14.880,00
4	Albendazol comprimido mastigável	Comprimido mastigável 400 mg	Unid	55.000	R\$ 0,62	R\$ 34.100,00
5	Albendazol suspensão oral	Suspensão oral 40mg/ml fr	Frasco	12.000	R\$ 4,27	R\$ 51.240,00
6	Ambroxol adul. Xpe 100ml	Fr/unid	Unid	9.000	R\$ 5,33	R\$ 47.970,00
7	Ambroxol pediátrico xpe 100ml	Fr/unid	Unid	8.000	R\$ 5,56	R\$ 44.480,00
8	Aminofilina 100mg	Comprimido	Unid	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
9	Amoxicilina 250mg/ml	Pó para solução oral 60ml	Unid	3.000	R\$ 10,06	R\$ 30.180,00
10	Amoxicilina 500mg	Comprimido	Unid	140.000	R\$ 0,35	R\$ 49.000,00
11	Anlodipino 10mg	Comprimido	Unid	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
12	Anlodipino 5mg	Comprimido	Unid	240.000	R\$ 0,19	R\$ 45.600,00
13	ASS 100mg	Comprimido	Unid	16.000	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00



14	Atenolol 25mg	Comprimido	Unid	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
15	Atenolol 50mg	Comprimido	Unid	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
16	Azitromicina	Suspensão oral 40mg/ml R2	Unid	50.000	R\$ 11,68	R\$ 584.000,00
17	Azitromicina 500mg	Comprimido	Unid	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
18	Brometo de ipratrópico 0,25mg/ml	Frasco/Unid	Unid	3.500	R\$ 2,78	R\$ 9.730,00
19	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Frasco/Unid	Unid	3.500	R\$ 12,10	R\$ 42.350,00
20	Captopril 25mg	Comprimido	Unid	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
21	Caverdilol 25mg	Comprimido	Unid	40.000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
22	Cefalexina 250ml fr 60ml	Suspensão/und	Unid	2.000	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00
23	Cefalexina 500mg	Comprimido 500mg	Unid	220.000	R\$ 1,90	R\$ 418.000,00
24	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Unid	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
25	Cetoconazol creme vaginal	Bisnaga/unid	Unid	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
26	Cimetidina 200mg	Comprimido	Unid	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
27	Ciprofloxacino, cloridrato	Comprimido 500mg	Unid	120.000	R\$ 0,49	R\$ 58.800,00
28	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comprimido	Unid	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
29	Complexo B	Comprimido/Unid	Unid	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
30	Dexametasona	Creme	Unid	50.000	R\$ 3,26	R\$ 163.000,00
31	Dexametasona	Elixir 0,1 mg/ml/unid	Unid	7.000	R\$ 4,20	R\$ 29.400,00
32	Dexclufeniramina, maleato comprimido	Comprimido 2mg	Unid	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
33	Dexclufeniramina, maleato xarope	Xarope 0,4mg/ml	Unid	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
34	Diclofenaco potássico 50mg	Comprimido	Unid	7.000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
35	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Unid	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
36	Dipirona 500mg	Comprimido	Unid	400.000	R\$ 0,29	R\$ 116.000,00
37	Dipirona gts	Frasco/Unid	Unid	10.000	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
38	Enalapril 10mg	Comprimido	Unid	300.000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
39	Enalapril 20mg	Comprimido	Unid	150.000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
40	Espironalactona 25mg	Comprimido	Unid	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
41	Espitolactona 50mg	Comprimido	Unid	20.000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
42	Fluconazol 150mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
43	Furosemida 40mg	Comprimido	Unid	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
44	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Unid	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
45	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Unid	250.000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
46	Hidróxido de alumínio	60mg/ml Unid	Unid	9.000	R\$ 5,40	R\$ 48.600,00
47	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Unid	280.000	R\$ 0,35	R\$ 98.000,00
48	Ibuprofeno gts	Frasco/Unid	Unid	10.000	R\$ 6,33	R\$ 63.300,00
49	Kollagenage + clorfenicol	Bisnaga/unid	Unid	300	R\$ 22,38	R\$ 6.714,00
50	Lidocaina geleia 20mg	Bisnaga	Unid	10.000	R\$ 4,38	R\$ 43.800,00
51	Loratadina 10mg	Comprimido	Unid	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
52	Loratadina Xarope	Xarope 1mg/ml frasco unid	Unid	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
53	Losartana potássica 50mg	Comprimido 50mg	Unid	750.000	R\$ 0,13	R\$ 97.500,00
54	Metformina 500mg	Comprimido	Unid	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
55	Metformina 850mg	Comprimido	Unid	800.000	R\$ 0,17	R\$ 136.000,00
56	Metildopa 500mg	Comprimido 500	Unid	25.000	R\$ 1,53	R\$ 38.250,00
57	Metildopa 250mg	Comprimido	Unid	50.000	R\$ 1,12	R\$ 56.000,00
58	Metoclopramida, cloridrato comprimido	Comprimido 10mg	Unid	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
59	Metoclopramida, cloridrato solução oral	Solução oral 4mg/ml Frasco/unid	Unid	2.000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
60	Metronidazol	Comprimido 250mg	Unid	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
61	Metronidazol creme vaginal	Bisnaga/unid	Unid	5.000	R\$ 9,92	R\$ 49.600,00
62	Neomicina + bacitracina pomada	Bisnaga/unid	Unid	9.000	R\$ 3,47	R\$ 31.230,00
63	Nifedipina 10mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
64	Nifedipina 20mg	Comprimido	Unid	240.000	R\$ 0,41	R\$ 98.400,00
65	Nimesulida 100mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
66	Nimesulida gts	Fr/unid	Unid	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
67	Nistatina creme vaginal + aplicador	Bisnaga/unid	Unid	10.000	R\$ 6,78	R\$ 67.800,00
68	Nistatina solução oral	Fr/unid	Unid	3.000	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00
69	Óleo de girassol	Fr/unid	Unid	2.000	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00
70	Óleo mineral 100ml	Frasco/Unid	Unid	4.000	R\$ 4,94	R\$ 19.760,00
71	Omeprazol 20mg	Comprimido	Unid	700.000	R\$ 0,20	R\$ 140.000,00
72	Paracetamol Comprimido	Comprimido 500mg	Unid	350.000	R\$ 0,27	R\$ 94.500,00
73	Paracetamol Solução Oral	Solução oral 200mg/ml unid	Unid	11.000	R\$ 3,23	R\$ 35.530,00
74	Permanganato de potássio 100mg	Comprimido	Unid	2.000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
75	Polivitamina elixir	Fr/unid	Unid	5.000	R\$ 10,54	R\$ 52.700,00
76	Prednisolona 3mg/ml sus 100ml	Fr/unid c/ 100ml	Unid	6.000	R\$ 11,54	R\$ 69.240,00



77	Prednisona 20 mg	Comprimido 20mg	Unid	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
78	Prednisona 5mg	Comprimido 5mg	Unid	40.000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
79	Propanolol	Comprimido	Unid	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
80	Salbutamol, sulfato	Aerosol 100ug/ml frasco spray	Unid	7.000	R\$ 19,13	R\$ 133.910,00
81	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Unid	260.000	R\$ 0,21	R\$ 54.600,00
82	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Unid	50.000	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
83	Soro reidratante	Envelope c/ 500ml	Unid	3.000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
84	Sulfadiazina de prata	Bisnaga/unid	Unid	1.000	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
85	Sulfametazol + trimetoprima	suspensão oral 40mg+8mg	Unid	7.000	R\$ 9,37	R\$ 65.590,00
86	Sulfametazol + trimetoprima comprimido	Comprimido 400mg+80mg	Unid	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
87	Sulfato ferroso	Frasco/Unid	Unid	3.000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
88	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	Unid	140.000	R\$ 0,08	R\$ 11.200,00
89	Vitamina C	gotas fr/ com 20ml	Unid	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
90	Vitamina C 500mg	Comprimido	Unid	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00

Total R\$ 3.752.880,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

PLANILHA 2		MATERIAL PENSO - Centro de Abastecimento Farmacêutico				
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	Acido Acetico 3% à 5%	Litro	Unid	100	R\$ 35,51	R\$ 3.551,00
2	Abaixador de língua	Pct c/100unid	Unid	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00
3	Aguilha hipodermica 13 x 0,45	Cx	Cx	2.000	R\$ 14,78	R\$ 29.560,00
4	Álcool 70%	Lt/Unid	Unid	1.000	R\$ 8,59	R\$ 8.590,00
5	Atadura crepom 10cm	Unidade	Unid	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
6	Atadura crepom 15cm	Unidade	Unid	5.000	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
7	Atadura crepom 20cm	Unidade	Unid	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
8	Clorexidina 2% 100ml	Franco	Unid	1.000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
9	Clorexidina 2% 1lt	Litro/Unidade	Unid	1.000	R\$ 29,16	R\$ 29.160,00
10	Coletor de urina universal	Unidade	Unid	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
11	Compressa de gases 7,5x7,5 09 fios estéril	Unidade	Unid	120.000	R\$ 3,89	R\$ 466.800,00
12	Cx perfuro cortante 20Lt	Unidade	Unid	200	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
13	Escova ginecológica	Pct c/100unid	Unid	100	R\$ 41,47	R\$ 4.147,00
14	Espadrado impermeavel 10 cm x 4,5	cx com 24 rolos	Unid	250	R\$ 16,09	R\$ 4.022,50
15	Espadrado microporio 10 cm x 4,5	cx com 24 rolos	Unid	1.000	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
16	Espéculo tam G	Unidade	Unid	4.000	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
17	Espéculo tam M	Unidade	Unid	8.000	R\$ 1,81	R\$ 14.480,00
18	Espéculo tam P	Unidade	Unid	7.000	R\$ 2,18	R\$ 15.260,00
19	Espátula de Ayres	Pct c/100unid	Unid	10.000	R\$ 9,46	R\$ 94.600,00
20	Estetoscópio	Unidade	Unid	8	R\$ 34,29	R\$ 274,32
21	Fio de sutura nylon 3-0	cx com 24 fios	Cx	200	R\$ 69,88	R\$ 13.976,00
22	Fita adesiva hospitalar	Rolo c/ 10m.	Rolo	1.000	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
23	Fita autoclave	Cx c/ 12 unid.	Unid	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
24	Fita HGT oncall Plus	Cx c/ 50unid	Unid	500	R\$ 57,09	R\$ 28.545,00
25	Fixador celular c/100ml	Unidade	Unid	500	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
26	Fraldas descartavel geriátrica tam G	Pt	Unid	1.000	R\$ 21,51	R\$ 21.510,00
27	Gel para ultrassom	Lt/Unid	Unid	500	R\$ 11,74	R\$ 5.870,00
28	Lâmina com bordas fosca	Cx c/ 50unid	CX	30	R\$ 14,47	R\$ 434,10
29	Lâmina de bisturi n°23	Cx c/100unid	CX	300	R\$ 48,58	R\$ 14.574,00
30	Lâmina de bisturi n°24	Cx c/100unid	CX	300	R\$ 47,35	R\$ 14.205,00
31	Lençol descartavel de papel 50 x 50	Rolo/Unidade	Unid	600	R\$ 9,19	R\$ 5.514,00
32	Lençol descartavel de papel 70 x 50	Rolo/Unidade	Unid	600	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00
33	Luva de procedimentos tam G	Cx c/ 100unid	Unid	2.500	R\$ 36,76	R\$ 91.900,00
34	Luva de procedimentos tam M	Cx c/ 100unid	Unid	2.500	R\$ 35,30	R\$ 88.250,00
35	Luva de procedimentos tam P	Cx c/ 100unid	Unid	2.500	R\$ 34,78	R\$ 86.950,00
36	Luva estéril n°7	Env. 01 par/unid	Unid	5.000	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
37	Luva estéril n°8	Env. 01 par/unid	Unid	2.500	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00
38	Máscara descartável c/ elastico	Pct c/ 100 unid	Unid	1.000	R\$ 26,60	R\$ 26.600,00
39	Papel grau cirurgico 100cm x 100m	Rolo/unid	Unid	13	R\$ 93,14	R\$ 1.210,82
40	Papel grau cirurgico 150cm x 100m	Rolo/unid	Unid	13	R\$ 140,29	R\$ 1.823,77
41	Papel Kraff (esterilização)	Rolo/unid	Unid	13	R\$ 119,26	R\$ 1.550,38



42	Pinceta bico reto past	Unidade	Unid	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
43	Polvidine degermente	fr/Lt	Unid	100	R\$ 36,14	R\$ 3.614,00
44	Potinho para citológico boreal	Unidade	Unid	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
45	Seringa 1ml desc. Com agulha	Unidade	Unid	60.000	R\$ 0,44	R\$ 26.400,00
46	Solução de Lugol a 2%	frasco com 500ml	Unid	100	R\$ 89,91	R\$ 8.991,00
47	Solução de Lugol a 5%	Unidade	Unid	100	R\$ 155,97	R\$ 15.597,00
48	Soro fisiológico 100ml	Amp/Unid	Unid	1.000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
49	Soro fisiológico 250ml	Amp/Unid	Unid	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
50	Soro fisiológico 500ml	Amp/Unid	Unid	12.000	R\$ 16,22	R\$ 194.640,00
51	Tensiómetro	Unidade	Unid	22	R\$ 101,81	R\$ 2.239,82
52	Termômetro Clínico	Unidade	Unid	120	R\$ 26,75	R\$ 3.210,00
53	Toca descartavel	Pct c/100unid	Unid	500	R\$ 24,14	R\$ 12.070,00
Total R\$ 1.520.360,21 (um milhão, quinhentos e vinte mil, trezentos e sessenta reais e vinte e um centavos).						

PLANILHA 3 PSICOTRÓPICOS - Centro de Abastecimento Farmacêutico						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	Unid	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
2	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	Unid	20.000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
3	Ácido valpróico 250mg/5mg xpe 100mL	Frasco	Unid	1.200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
4	Alprazolam 2m+B163:C165	Comprimido	Unid	30.000	R\$ 3,09	R\$ 92.700,00
5	Amitriptilina 25mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00
6	Ampicilina sodica 1 g	Frasco	Unid	1.200	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
7	Amplictil 100mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,89	R\$ 85.440,00
8	Amplictil 25mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
9	Biperideno 2mg	Comprimido	Unid	60.000	R\$ 0,54	R\$ 32.400,00
10	Bromazepam 3mg	Comprimido	Unid	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
11	Carbamazepina 200mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,37	R\$ 35.520,00
12	Carbamazepina 20mg/ml	Solução oral fr c/ 100ml	Unid	1500	R\$ 16,22	R\$ 24.330,00
13	Carbamazepina 400mg	Comprimido	Unid	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
14	Carbonato De Litio 300 Mg	Comprimido	Unid	40.000	R\$ 0,56	R\$ 22.400,00
15	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	Unid	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
16	Clonazepam 2,5mg	Frasco	Unid	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
17	Clonazepam 2mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,15	R\$ 14.400,00
18	Clor. Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	Unid	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
19	Cloridrato Clorpromazina 100 mg	Comprimido	Unid	50.000	R\$ 1,38	R\$ 69.000,00
20	Cloridrato Clorpromazina 25 mg	Comprimido	Unid	36.000	R\$ 0,46	R\$ 16.560,00
21	Cloridrato Clorpromazina 4%.	Frasco c/ 20ML	Unid	1.000	R\$ 10,16	R\$ 10.160,00
22	Depakene 250mg/ml	Comprimido	Unid	20.000	R\$ 2,36	R\$ 47.200,00
23	Depakene 50mg/ml	Frasco	Unid	25.000	R\$ 19,60	R\$ 490.000,00
24	DIAZEMPAM DE 10 MG	Comprimido	Unid	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
25	Diazepam 5mg	Comprimido	Unid	25.000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
26	Fenitoina sodica 100mg	Comprimido	Unid	72.000	R\$ 0,20	R\$ 14.400,00
27	Fenobarbital 100mg	Comprimido	Unid	26.000	R\$ 0,31	R\$ 8.060,00
28	Fenobarbital 40 mg/ml	Frasco	Unid	110	R\$ 8,03	R\$ 883,30
29	Fluoxetina 20mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,38	R\$ 36.480,00
30	Fluoxetina 20mg/ml	Frasco	Unid	10	R\$ 42,01	R\$ 420,10
31	Gardenal 100mg	Comprimido	Unid	96.000	R\$ 0,48	R\$ 46.080,00
32	Gardenal 4%	Frasco	Unid	3.000	R\$ 12,48	R\$ 37.440,00
33	Haloperidol 1mg	Comprimido	Unid	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
34	Haloperidol 5mg	Comprimido	Unid	48.000	R\$ 0,66	R\$ 31.680,00
35	Haloperidol 5mg/ml sol. Oral	Frasco	Unid	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
36	Levomoprazina 25 Mg	Comprimido	Unid	33.000	R\$ 0,59	R\$ 19.470,00
37	Levomoprazina 40 Mg/ML Sol. Oral	Frasco	Unid	70	R\$ 16,88	R\$ 1.181,60
38	Levotiroxina 50 Mcg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
39	Limbitrol 12,5mg	Comprimido	Unid	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
40	Melleril 100mg	Comprimido	Unid	1.000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
41	Neozine 1% gts	Frasco	Unid	200	R\$ 18,66	R\$ 3.712,00
42	Neozine 100mg	Comprimido	Unid	40.000	R\$ 1,59	R\$ 63.600,00
43	Neozine 25mg	Comprimido	Unid	35.000	R\$ 0,72	R\$ 25.200,00
44	Neozine 4% gts	Frasco	Unid	200	R\$ 17,84	R\$ 3.568,00



45	Neuleptil 1% gotas	Frasco	Unid	1.000	R\$ 13,09	R\$ 13.090,00
46	Neuleptil 10mg	Comprimido	Unid	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
47	Pregabalina 75mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
48	Risperidona 1mg	Comprimido	Unid	21.000	R\$ 0,53	R\$ 11.130,00
49	Risperidona 1mg c/30ml	Frasco	Unid	1.000	R\$ 24,83	R\$ 24.830,00
50	Risperidona 2mg	Comprimido	Unid	35.000	R\$ 1,60	R\$ 56.000,00
51	Sertralina 50mg	Comprimido	Unid	3.000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
52	Valproato de Sódio 50 mg/ml xarope	Frasco	Unid	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
53	Valproato de Sódio 500 mg	Comprimido	Unid	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00

Total R\$ 1.507.252,30 (um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

PLANILHA 4						
INJETÁVEL – Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	Ácido Ascórbico	100mg/ml ampola c/ 5ml	Ampola	2.000	R\$ 8,05	R\$ 16.100,00
2	Adenosina sol. Inj. 6 mg/2ml	Ampola c/6mg/2ml	Ampola	300	R\$ 21,15	R\$ 6.345,00
3	Água destilada	Ampola c/ 10ml	Ampola	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
4	Água destilada	Ampola c/ 500ml	Ampola	5.000	R\$ 9,18	R\$ 45.900,00
5	Água oxigenada 10 volumes	Litro/unidade	Litro	1.000	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
6	Amiodarona cloridrato	50mg/ml c/ 3ml IV	Ampola	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
7	Atropina sulfato	0,25mg/ml c/ 1ml	Ampola	1.200	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00
8	Benzilpenicilina Benzantina 600.000UI	Pó injetável	F/amp.	2.500	R\$ 15,37	R\$ 38.425,00
9	Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000UI	Pó injetável	F/amp.	45.000	R\$ 20,32	R\$ 914.400,00
10	Bicarbonato de sódio 10%	Ampola c/10ml	Ampola	1.200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
11	Bromoprida 5mg/ml	Ampola c/2ml	Ampola	5.000	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
12	Ceftriaxona dissódica 1g	Ampola c/3ml	Ampola	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
13	Cetoprofeno 100mg	Ampola com 2ml IV	Ampola	2.500	R\$ 6,45	R\$ 16.125,00
14	Cetoprofeno 50mg	Ampola com 2ml IM	Ampola	1.250	R\$ 5,28	R\$ 6.600,00
15	Cimetidina Cloridrato 150mg/ml	Ampola c/0,2ml	Ampola	1.500	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
16	Clor. Naloxana 0,4 Mg/MI	Ampola c/ 0,4 Mg/MI	Ampola	120	R\$ 17,75	R\$ 2.130,00
17	Clor. Ondasentrona 2 mg/ml	Ampola c/2 ml	Ampola	6.000	R\$ 5,97	R\$ 35.820,00
18	Clor. Petidina 100 Mg/MI	Ampola c/ 100 Mg/MI	Ampola	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
19	Cloridrato Prometazina 25mg/ml	Ampola 2ml IM	Ampola	2.500	R\$ 6,04	R\$ 15.100,00
20	Complexo "B" Polivitaminico	Ampola c/0,2ml	Ampola	2.000	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00
21	Deslanosideo 0,2 mg/ml	Ampola 0,2 mg/ml	Ampola	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
22	Dexametasona 2mg -	Ampola c/0,2ml	Ampola	3.000	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
23	Dexametasona 4mg -	Ampola c/2,5ml	Ampola	16.000	R\$ 6,06	R\$ 96.960,00
24	Diclofenaco sódico 75mg -	Ampola c/0,3ml	Ampola	7.000	R\$ 3,26	R\$ 22.820,00
25	Dimenidrinato 30 mg + imenidrinato 30 mg + Cloridrato de Piridoxina 50 mg + Glicose 100 mg + Frutose 1000 mg	Ampola c/ 10ml	Ampola	1.000	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
26	Dipirona + ADIF. + Prometazina	Ampola com 2ml IV	Ampola	2.500	R\$ 13,66	R\$ 34.150,00
27	Dipirona sódica 500mg -	Ampola c/0,2ml	Ampola	20.000	R\$ 5,08	R\$ 101.600,00
28	Dobutamina Cloridrato 25mg IM	Ampola c/ 20ml	Ampola	200	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
29	Dopamina 5mg/ml ampola C/10ml IM	Ampola c/ 10ml	Ampola	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
30	Dramim B6 IM	Ampola c/ 1ml	Ampola	700	R\$ 11,66	R\$ 8.162,00
31	Enoxaparina sódica 20mg	Seringa c/ 0,2ml intravenosa	Seringa	50	R\$ 42,24	R\$ 2.112,00
32	Enoxaparina sódica 40mg	Ampola c/0 4ml	Ampola	100	R\$ 57,57	R\$ 5.757,00
33	Etilfrina cloridrato 10mg/ml IM/IV/SC	Ampola c/1ml	Ampola	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
34	Fitomenadiona 10mg/ml IM/SC	Ampola c/1ml	Ampola	2.500	R\$ 8,82	R\$ 22.050,00
35	Fitomenadiona 10mg/ml IV	Ampola c/1ml	Ampola	2.500	R\$ 5,16	R\$ 12.900,00
36	Fluconazol 2mg/ml 2% bolsa c/ 100ml	Bolsa c/100ml	Bolsa	100	R\$ 27,92	R\$ 2.792,00
37	Furosemida 10mg/ml IV/IM injetável	Ampola c/2ml	Ampola	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
38	Glicose 25% - FA C/ 10ML	Frasco/Ampola c/10ml	Frasco /Ampola	1.250	R\$ 0,92	R\$ 1.150,00
39	Glicose 50% - FA C/ 10ML	Frasco/Ampola c/10ml	Frasco /Ampola	2.500	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
40	Gluconato de cálcio 10%	ampola c/ 10ml	Ampola	2.500	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
41	Hemitartaro de Norepinefrina 2mg/4ml	ampola c/ 4ml	Ampola	1.500	R\$ 9,66	R\$ 14.505,00
42	Hidrocortizona 100mg -	ampola c/ 3ml	Ampola	6.000	R\$ 6,79	R\$ 40.680,00



43	Hidro cortizona 500mg -	ampola c/ 3ml	Ampola	12.000	R\$ 12,55	R\$ 150.600,00
44	Manitol 20% c/ 50 ml	Ampola c/ 50ml	Ampola	400	R\$ 15,72	R\$ 6.288,00
45	Metil Ergometrina maleato 0,2mg/ml IM/IV/SC	ampola c/ 1ml	Ampola	800	R\$ 5,51	R\$ 4.408,00
46	Metoclopramida cloridrato 10mg/2ml fa c/ 2ml	Ampola c/ 2ml	Ampola	2.500	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
47	Metronidazol 5mg	Bolsa c/100ml	Bolsa	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
48	N-Butil escopolamina 04mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml	ampola c/ 5ml IM/IV	Ampola	7.000	R\$ 9,33	R\$ 65.310,00
49	N-Butil escopolamina 20mg/ml IM/IV/SC	Ampola c/ 1ml	Ampola	2.500	R\$ 4,24	R\$ 10.600,00
50	Omeprazol Sódico 40mg + Diluente IV	Pó injetável de 40mg + Diluente de 10ml	Ampola	1.000	R\$ 25,68	R\$ 25.680,00
51	Ondansetrona cloridrato 2mg/ML	ampola com 2ml IM/IV	Ampola	700	R\$ 6,89	R\$ 4.823,00
52	Piracetam 200mg/ML	Ampola c/5ml	Ampola	800	R\$ 25,09	R\$ 20.072,00
53	Ranitidina cloridrato 25mg/ML	ampola c/2ml IM/IV	Ampola	6.000	R\$ 8,31	R\$ 49.860,00
54	Sulfato de Magnésio 10%	ampola c/ 10ML IV	Ampola	1.500	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
55	Sulfato de Magnésio 50%	ampola c/ 10ML IV/IM	Ampola	3.000	R\$ 10,57	R\$ 31.710,00
56	Tenoxicam 20mg	Ampola c/20mg IV/IM	Ampola	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
Total R\$ 2.004.202,00 (dois milhões, quatro mil e duzentos e dois reais).						

PLANILHA 5						
COMPRIMIDOS – Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG INFANTIL	Comprimido Infantil	Comp.	160.000	R\$ 0,18	R\$ 28.800,00
2	ATENOLOL 25MG	Comprimido	Comp.	200.000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
3	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimido	Comp.	161.000	R\$ 0,72	R\$ 115.920,00
4	CAPTAPRIL 25MG	Comprimido	Comp.	300.000	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
5	CLONIDINA 0,200 MG	Comprimido	Comp.	4.000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
6	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	Comprimido	Comp.	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
7	DIMETICONA 40MG	Comprimido	Comp.	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
8	DIPIRONA SODICA 500MG	Comprimido	Comp.	400.000	R\$ 0,43	R\$ 172.000,00
9	ENALAPRIL MALEATO 10MG	Comprimido	Comp.	300.000	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
10	FOSFONEMA FRASCO COM 130 ML + SONDA	Frasco c/130 ml	Frasco	800	R\$ 10,55	R\$ 8.440,00
11	FUROSEMIDA 40MG	Comprimido	Comp.	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
12	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimido	Comp.	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
13	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimido	Comp.	250.000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
14	IBUPROFENO 600MG	Comprimido	Comp.	280.000	R\$ 0,51	R\$ 142.800,00
15	LOSARTANA POTASSICA 50MG	Comprimido	Comp.	500.000	R\$ 0,16	R\$ 80.000,00
16	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	Comprimido	Comp.	750.000	R\$ 0,28	R\$ 210.000,00
17	METILDOPA 250MG	Comprimido	Comp.	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
18	N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG	Comprimido	Comp.	40.000	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
19	N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MG	Comprimido	Comp.	15.000	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
20	NIMESULIDA 100M	Comprimido	Comp.	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
21	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG	Comprimido	COMP	4.500	R\$ 1,92	R\$ 8.640,00
22	PARACETAMOL 750MG	Comprimido	Comp.	350.000	R\$ 0,44	R\$ 154.000,00
23	PREDNISONA 20MG	Comprimido	Comp.	150.000	R\$ 0,30	R\$ 45.000,00
24	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	Comprimido	Comp.	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
25	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	Comprimido	Comp.	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
26	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	Comprimido	Comp.	5.000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
27	VARFARINA SODICA 5 MG	Comprimido	Comp.	4.000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
Total R\$ 1.265.010,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e dez reais).						

PLANILHA 6						
FRASCOS – Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML PEDIATRICO XAROPE	Frasco c/ 100ml	Frasco	3.000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00



2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINA A e E	Frasco c/200ml	Frasco	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
3	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML ADULTO XAROPE	Frasco c/ 100ml	Frasco	8.000	R\$ 6,34	R\$ 50.720,00
4	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frasco c/ 60ml	Frasco	3.000	R\$ 7,42	R\$ 22.260,00
5	BROMETO DE IPRATROPIO SULFATO DE SALBUTAMOL 20/120MCG	Frasco c/ 10ml	Frasco	2.000	R\$ 23,68	R\$ 47.360,00
6	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	Frasco c/ 20ml	Frasco	3.500	R\$ 11,52	R\$ 40.320,00
7	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	Frasco c/ 20ml	Frasco	4.000	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00
8	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO C/ 60ML	Frasco c/ 10ml	Frasco	2.000	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
9	COLACALCIFEROL+OXIDO DE ZINCO+PALMITO DE RETINOL POMADA 30 G	Pomada c/ 30g	Tubo	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
10	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	Frasco c/ 100ml	Frasco	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
11	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML XAROPE	Frasco c/ 100ml	Frasco	10.000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
12	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS	Frasco c/ 10ml	Frasco	8.000	R\$ 4,18	R\$ 33.440,00
13	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	Frasco c/ 10ml	Frasco	4.500	R\$ 3,15	R\$ 14.175,00
14	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	Frasco c/ 10ml	Frasco	3.000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
15	HEPARINA SODICA 5000 UI / 0,25 ML	Frasco c/ 5000 UI/ 0,25 ml	Frasco	450	R\$ 19,16	R\$ 8.622,00
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSPENSÃO	Frasco c/100ml	Frasco	9.000	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00
17	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	Frasco c/ 30ml	Frasco	2.500	R\$ 4,47	R\$ 11.175,00
18	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GOTAS	Frasco c/ 10ml	Frasco	2.000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
19	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA GOTAS	Frasco c/20ml	Frasco	2.000	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00
20	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS	Frasco c/20ml	Frasco	500	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
21	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG PO	Frasco c/ 2 ml	Frasco	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00
22	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 5 ML	Frasco c/5ml	Frasco	1.500	R\$ 9,13	R\$ 13.695,00
23	ÓLEO MINERAL	Frasco c/ 100ml	Frasco	4.000	R\$ 5,54	R\$ 22.160,00
24	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	Frasco c/15ml	Frasco	11.000	R\$ 3,86	R\$ 42.460,00
25	PERMETRINA 5% LOÇÃO	Frasco c/60 ml	Frasco	2.800	R\$ 5,19	R\$ 14.532,00
26	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML XAROPE	Frasco c/60ml	Frasco	6.000	R\$ 10,82	R\$ 64.920,00
27	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	ENV	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
28	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1 ML	Frasco c/ 1 ml	Frasco	3.000	R\$ 9,26	R\$ 27.780,00
29	TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco c/5ml	Frasco	100	R\$ 20,39	R\$ 2.039,00
30	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco c/5ml	Frasco	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
Total R\$ 641.014,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quatorze reais).						

PLANILHA 7		POMADAS - Farmácia Hospitalar				
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	CARVÃO ATIVO EM PÓ POTE C/ 250G	Pote c/250g	POTE	400	R\$ 64,52	R\$ 25.808,00
2	KOLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6/G + 0,01 G/G	Tubo c/30g	TUBO	300	R\$ 27,06	R\$ 8.118,00
3	KOLLAGENASE POMADA 30G	Tubo c/30g	TUBO	800	R\$ 27,33	R\$ 21.864,00
4	NITROFURAZOPNA 2MG/G POMADA	Pote c/500g	POTE	300	R\$ 85,98	R\$ 25.794,00
5	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG	Tubo c/50g	TUBO	3.000	R\$ 10,04	R\$ 30.120,00
Total R\$ 111.704,00 (cento e onze mil e setecentos e quatro reais).						



PLANILHA 8 POMADAS - Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG (5MG/ML)	Ampola c/5ml	Ampola	2.000	R\$ 6,93	R\$ 13.860,00
2	CLOR. HIDRALAZINA 20 MG/ML	Ampola c/20 mg/ml	Ampola	2.000	R\$ 16,75	R\$ 33.500,00
3	CLOR. SUXAMETÔNIO PO 100 MG	Ampola c/100 mg	Ampola	100	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
4	DIAZEPAM 10MG/ML	Ampola c/2ml	Ampola	7.000	R\$ 3,48	R\$ 24.360,00
5	FENITOINA 50MG/ML	Ampola c/5ml	Ampola	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
6	FENOBARBITAL 200MG (100MG/2ML)	Ampola c/2ml	Ampola	150	R\$ 7,07	R\$ 1.060,50
7	HALOPERIDOL 5MG/ML	Ampola c/1ml	Ampola	960	R\$ 10,21	R\$ 9.801,60
8	MIDAZOLAM 5MG/ML	Ampola c/3ml	Ampola	2.000	R\$ 17,39	R\$ 34.780,00
9	MORFINA 10 MG/ML C/ 1 ML	Ampola c/1ml	Ampola	1.200	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00
10	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML	Ampola c/1ml	Ampola	1.200	R\$ 6,58	R\$ 7.896,00
11	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML	Ampola c/2ml	Ampola	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
12	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML	Ampola c/2ml	Ampola	3.000	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
Total R\$ 174.223,10 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos).						

PLANILHA 9 ANESTÉSICOS - Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY	Frasco c/50ml	Frasco	3.000	R\$ 107,43	R\$ 322.290,00
2	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G GELEIA	Tubo c/30g	Tubo	3.000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00
3	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML C/V	Frasco c/20ml	Frasco	3.000	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
4	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML S/V	Frasco c/20ml	Frasco	3.000	R\$ 19,28	R\$ 57.840,00
Total R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seicentos reais).						

PLANILHA 10 SOROS - Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO)	Ampola c/100ml	Ampola	6.500	R\$ 6,27	R\$ 40.755,00
2	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO)	Ampola c/250ml	Ampola	4.500	R\$ 10,66	R\$ 47.970,00
3	CLORETO DE SODIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO)	Ampola c/500ml	Ampola	7.000	R\$ 18,93	R\$ 132.510,00
4	GLICO-FISIOLÓGICO (SORO GLICOFISIOLÓGICO)	Ampola c/500ml	Ampola	2.000	R\$ 16,92	R\$ 33.840,00
5	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO)	Ampola c/ 500ml	Ampola	2.000	R\$ 10,56	R\$ 21.120,00
6	REIDRATANTE ORAL 27,9G (SORO REIDRATANTE)	Caixa com 3 envelope c/ 27,9g	CX	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
7	SOLUÇÃO GLICOSADA C/ 250 ML SIST. FECHADO	Ampola c/250ml	Ampola	2.600	R\$ 9,91	R\$ 25.766,00
8	SOLUÇÃO GLICOSADA C/ 500 ML SIST. FECHADO	Ampola c/500ml	Ampola	2.800	R\$ 26,55	R\$ 74.340,00
9	SOLUÇÃO RINGER SIST. FECHADO C/ 500 ML	Ampola c/ 500ml	Ampola	2.500	R\$ 15,92	R\$ 39.800,00
Total R\$ 419.081,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitenta e um reais).						

PLANILHA 11 MATERIAL PENSO - Farmácia Hospitalar						
Item	Descrição	Apresentação	Unidade	Quant.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA PACOTE C/ 100 UNID	Pct c/100unid	Unid	128	R\$ 10,29	R\$ 1.317,12





2	ABSORVENTE HIGIENICO, TIPO HOSPITALAR, TAMANHO GRANDE, PACOTE C/ 10 UNIDADE	Pacote c/ 10 unid	Unid	150	R\$ 15,18	R\$ 2.277,00
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	Lit c/ 1000ml	Lit	350	R\$ 8,83	R\$ 3.090,50
4	AGULHA 40*1,2	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 17,62	R\$ 17.620,00
5	AGULHA HIPODERMICA 13*4,5	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 17,13	R\$ 17.130,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25*7	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 15,61	R\$ 15.610,00
7	AGULHA HIPODERMICA 25*8	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 15,87	R\$ 15.870,00
8	ALCOOL EM GEL PRA ASSEPCIA 500 ML	Frasco c/ 500 ML	Frasco	1.200	R\$ 11,03	R\$ 13.236,00
9	ALCOOL ETILICO 70 GL	Galão 70L	LT	3.000	R\$ 80,82	R\$ 242.460,00
10	ALGINAC DE CALCIO ABSORVENTE FERIDAS	Caixa c/ 5 unid	Unid	10	R\$ 114,92	R\$ 1.149,20
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	Rolo c/500g	ROLO	800	R\$ 22,98	R\$ 18.384,00
12	ALGODÃO ORTOPEDICO, 500 G	Rolo c/500g	Rolo	30	R\$ 18,02	R\$ 540,60
13	AMBU ADULTO	Unid	Unid	2	R\$ 251,66	R\$ 503,32
14	AMBU PEDIÁTRICO	Unid	Unid	2	R\$ 278,08	R\$ 556,16
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA, APRESENTAÇÃO	Unid	Unid	100	R\$ 228,76	R\$ 22.876,00
16	APARELHO DE GLICEMIA OLL CALL PLUS	Unid	Unid	19	R\$ 63,56	R\$ 1.207,64
17	ASPIRADOR PORTÁTIL HOSPITALAR	Unid	Unid	3	R\$ 620,50	R\$ 1.861,50
18	ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 3% + 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	Unid	Unid	89	R\$ 193,08	R\$ 17.184,12
19	ATADURA GESSADA 15 CM	Caixa c/20 unid	Cx	30	R\$ 74,34	R\$ 2.230,20
20	AVENTAL DESCARTAVEL CIRURGICO COM MANGA	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 28,25	R\$ 28.250,00
21	BABY CLAMP	Unid	Unid	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
22	BANDEJA EM AÇO INOX, RETANGULAR MEDINDO 22X	Unid	Unid	30	R\$ 101,59	R\$ 3.047,70
23	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL CX C/ 10 UNID	Caixa c/ 10 UNID	Cx	5	R\$ 263,44	R\$ 1.317,20
24	BOMBA DE INFUSÃO	Unid	Unid	2	R\$ 2.787,21	R\$ 5.574,42
25	BROCA CARBIDE, Nº 06, HASTE LONGA, PARA ALTA	Unid	Unid	120	R\$ 20,43	R\$ 2.451,60
26	BROCA CARBIDE, Nº 08, HASTE LONGA, PARA ALTA	Unid	Unid	110	R\$ 21,85	R\$ 2.403,50
27	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	Unid	Unid	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
28	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	Unid	Unid	110	R\$ 10,12	R\$ 1.113,20
29	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	Unid	Unid	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
30	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL	Unid	Unid	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
31	BROCA DIAMANTADA Nº 1031	Unid	Unid	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	Unid	Unid	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	Unid	Unid	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1065	Unid	Unid	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	Unid	Unid	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	Unid	Unid	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1111F	Unid	Unid	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1343	Unid	Unid	110	R\$ 10,72	R\$ 1.179,20
39	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	Unid	Unid	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
40	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F	Unid	Unid	100	R\$ 8,72	R\$ 872,00
41	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF	Unid	Unid	100	R\$ 8,59	R\$ 859,00
42	BROCA DIAMANTADA Nº 3195F	Unid	Unid	100	R\$ 9,52	R\$ 952,00
43	CAPOTE COM MANGAS IMPERMEAVEL	Unid	Unid	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
44	CARVÃO ATIVADO - ANTIMICROBIANO FERIDAS	Unid	Unid	20	R\$ 57,41	R\$ 1.148,20
45	CATETER NASAL ADULTO OXIGENOTERAPIA N. 12 TIPO OCULOS	Caixa c/100 unid	Unid	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
46	CATETER NASAL INFANTIL PRA OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS	Caixa c/ 10 UNID	Unid	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
47	CATETER VENOPUNÇÃO 16 G	Caixa c/100 unid	Unid	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
48	CATETER VENOPUNÇÃO 18 G	Caixa c/100 unid	Unid	1.000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
49	CATETER VENOPUNÇÃO 20 G	Caixa c/100 unid	Unid	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
50	CATETER VENOPUNÇÃO 22 G	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 21,18	R\$ 21.180,00

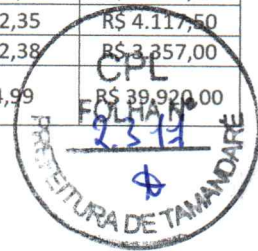




51	CATETER VENOPUNÇÃO 24 G	Caixa c/100 unid	Cx	1.000	R\$ 21,20	R\$ 21.200,00
52	CAVILON SPRAY LIMPADOR	Unid	Unid	20	R\$ 206,94	R\$ 4.138,80
53	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO – PASTA COLTOSOL,	Unid	Unid	180	R\$ 35,58	R\$ 6.404,40
54	CLOREXIDINA 4%	Caixa c/ 10 UNID	Unid	500	R\$ 47,05	R\$ 23.525,00
55	COLAR CERVICAL RESGATE TAM G (SAMU)	Unid	Unid	70	R\$ 48,99	R\$ 3.429,30
56	COLAR CERVICAL RESGATE TAM M (SAMU)	Unid	Unid	70	R\$ 56,76	R\$ 3.973,20
57	COLAR CERVICAL RESGATE TAM P (SAMU)	Unid	Unid	40	R\$ 41,23	R\$ 1.649,20
58	COLAR CERVICAL TAM G	Unid	Unid	120	R\$ 18,81	R\$ 2.257,20
59	COLAR CERVICAL TAM P	Unid	Unid	60	R\$ 18,34	R\$ 1.100,40
60	COLAR CERVICAL TAM PP	Unid	Unid	40	R\$ 18,41	R\$ 736,40
61	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 03 LITROS	Unid	Unid	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM CAPACIDADE P/ 100 ML	Bolsa c/ 10 unid	Unid	150	R\$ 0,96	R\$ 144,00
63	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM CAPACIDADE P/ 100 ML	Bolsa c/ 10 unid	Unid	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
64	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACIDADE C/ 2.000 ML	Bolsa c/ 10 unid	Unid	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
65	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORES CAPACIDADE 2.000 ML	Bolsa c/ 10 unid	Unid	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
66	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO/ TIPO QUEIJO	Pacote c/ 10 unid	Unid	60	R\$ 38,28	R\$ 2.296,80
67	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5*7,5 PACOTE C/ 10 UNIDADE	Pacote c/ 10 unid	Unid	120.000	R\$ 0,79	R\$ 94.800,00
68	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL C/ 500 9 FIOS	Unid	Unid	7.000	R\$ 15,59	R\$ 109.130,00
69	CREME DE BARREIRA 60 ML	Unid	Unid	20	R\$ 95,81	R\$ 1.916,20
70	DETERGENTE ENZIMATICO	Cx c/ 6 unid de 1L	Lit	15	R\$ 64,98	R\$ 974,70
71	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 19	Caixa c/100 unid	Cx	450	R\$ 46,35	R\$ 20.857,50
72	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 21	Caixa c/100 unid	Cx	450	R\$ 46,68	R\$ 21.006,00
73	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 23	Caixa c/100 unid	Cx	450	R\$ 35,86	R\$ 16.137,00
74	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 25	Caixa c/100 unid	Cx	200	R\$ 40,83	R\$ 8.166,00
75	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLOGICA	Caixa c/50 unid	Cx	50	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
76	EQUIPO MICROGOTAS	Caixa c/20 unid	Cx	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
77	ESPARADRAPO 10 X 4,5 M	Unid	Unid	2.100	R\$ 17,56	R\$ 36.876,00
78	ESPARADRAPO HIPOALERGICO 50MM*10 M	ROLO	ROLO	600	R\$ 12,38	R\$ 7.428,00
79	ESPECULO DESCARTAVEL GINECOLOGICO TAM G.	Unid	Unid	8.000	R\$ 2,17	R\$ 17.360,00
80	ESPECULO DESCARTAVEL GINECOLOGICO TAM M.	Unid	Unid	8.000	R\$ 1,99	R\$ 15.920,00
81	ESPECULO DESCARTAVEL GINECOLOGICO TAM. P.	Unid	Unid	4.000	R\$ 1,94	R\$ 7.760,00
82	ESTETOSCOPIO	Unid	Unid	8	R\$ 42,26	R\$ 338,08
83	ÉTER SULFURICO	1 LT	1 LT	6	R\$ 49,48	R\$ 296,88
84	FILME RAO X RX 18*24 C/ 100 PELICULAS	C/ 100 PELICULAS	CX	13	R\$ 235,88	R\$ 3.066,44
85	FILME RAO X RX 24*30 C/ 100 PELICULAS	C/ 100 PELICULAS	CX	13	R\$ 359,06	R\$ 4.667,78
86	FILME RAO X RX 30*40 C/ 100 PELICULAS	C/ 100 PELICULAS	CX	13	R\$ 566,94	R\$ 7.370,22
87	FILME RAO X RX 35*35 C/ 100 PELICULAS	C/ 100 PELICULAS	CX	13	R\$ 577,10	R\$ 7.502,30
88	FILME RAO X RX 35*43 C/ 100 PELICULAS	C/ 100 PELICULAS	CX	13	R\$ 736,72	R\$ 9.577,36
89	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	Unid	Unid	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
90	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M	Bolsa c/ 1 unid	Unid	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
91	FITA HOSPITALAR BRANCA	Bolsa c/ 1 unid	Unid	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00



92	FITA METRICA	Unid	Unid	55	R\$ 10,51	R\$ 578,05
93	FIXADOR PARA RAO X GALÃO 38 L	GALÃO 38 L	Unid	13	R\$ 367,80	R\$ 4.781,40
94	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. EXTRA GRANDE PACOTE C/ 8 UNID	PACOTE C/ 8 UNID	Unid	1.000	R\$ 19,27	R\$ 19.270,00
95	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. EXTRA GRANDE PACOTE C/ 10 UNID	PACOTE C/ 10 UNID	Unid	2.200	R\$ 19,32	R\$ 42.504,00
96	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. EXTRA GRANDE PACOTE C/ 7 UNID	PACOTE C/ 7 UNIDADES	Unid	1.200	R\$ 26,33	R\$ 31.596,00
97	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UND	UND	3.000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
98	GEL P/ ECG 1 KG	LT	LT	500	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
99	GEL P/ USG 1 KG	LT	LT	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
100	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO 2135FF, 2200FF,	Unid	Unid	110	R\$ 20,76	R\$ 2.283,60
101	KIT DRENO TORACICO N. 36	Unid	Unid	5	R\$ 71,45	R\$ 357,25
102	KIT DRENO TORACICO N. 38	Unid	Unid	5	R\$ 71,45	R\$ 357,25
103	LÂMINA DE BISTURI N 15 AÇO INOX CX C/ 100 UNID	CX C/ 100 UNID	CX	20	R\$ 73,56	R\$ 1.471,20
104	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO INOX CX C/ 100 UNID	CX C/ 100 UNID	CX	20	R\$ 62,69	R\$ 1.253,80
105	LAMINA FOSCA CX C/ 50 UNID	CX C/ 50 UNID	Cx	15	R\$ 11,52	R\$ 172,80
106	LANCETA	Caixa c/20 unid	Cx	1.250	R\$ 33,12	R\$ 41.400,00
107	LARINGOSCÓPIO ADULTO 5 LÂMINAS	Unid	Unid	20	R\$ 2.283,09	R\$ 45.661,80
108	LARINGOSCÓPIO INFANTIL 5 LÂMINAS	Unid	Unid	20	R\$ 2.264,90	R\$ 45.298,00
109	LENCOL DESCARTAVEL EM ROLO 50 M X 70 M	Unid	Unid	600	R\$ 13,22	R\$ 7.932,00
110	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	Par	Par	2.500	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
111	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	Par	Par	2.500	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
112	LUVA ESTERIL N. 8,0	Caixa c/100 unid	Cx	500	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00
113	LUVA ESTERIL N. 8,5	Caixa c/100 unid	Cx	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA C/ 100 UNID	Caixa c/100 unid	Cx	2.500	R\$ 43,99	R\$ 109.975,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA C/ 100 UNID	Caixa c/100 unid	Cx	2.600	R\$ 37,27	R\$ 96.902,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA C/ 100 UNID	Caixa c/100 unid	Cx	2.000	R\$ 38,60	R\$ 77.200,00
117	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	Unid	Unid	100.000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
118	MÁSCARA N95	Unid	Unid	4.200	R\$ 3,06	R\$ 12.852,00
119	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	Pacote c/ 1 unid	Pacote	400	R\$ 13,78	R\$ 5.512,00
120	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	Pacote c/ 1 unid	Pacote	250	R\$ 11,12	R\$ 2.780,00
121	MASCARA REINALANTE ADULTO	Pacote c/ 1 unid	Pacote	300	R\$ 31,13	R\$ 9.339,00
122	MASCARA REINALANTE INFANTIL	Pacote c/ 1 unid	Pacote	200	R\$ 30,75	R\$ 6.150,00
123	MONITOR MULTIPARÂMETRO	Unid	Unid	2	R\$ 17.083,00	R\$ 34.166,00
124	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO	Unid	Unid	25	R\$ 1.222,50	R\$ 30.562,50
125	PAPEL GRAMATURA 40/80 IMOBILIZAÇÃO	Unid	Unid	650	R\$ 18,38	R\$ 11.947,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 20*100	ROLO	ROLO	13	R\$ 200,84	R\$ 2.610,92
127	PAPEL GRAU CIRURGICO 25*100	ROLO	ROLO	13	R\$ 390,94	R\$ 5.082,22
128	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210X30	Rolo de 210X30	Unid	26	R\$ 52,05	R\$ 1.353,30
129	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CALLEN	Unid	Unid	40	R\$ 99,05	R\$ 3.962,00
130	POTE COM 20G	Unid	Unid	5	R\$ 8,47	R\$ 42,35
131	PROTETOR E UMIDIFICANTE - HIDROCOLOIDE DE PRATA	Caixa c/ 1 unid	Cx	12	R\$ 75,51	R\$ 906,12
132	PROTETOR FILME TRANSPARENTE ESCORIAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE	Caixa c/50 unid	Cx	20	R\$ 763,17	R\$ 15.263,40
133	REVELADOR RAO X GALÃO 38 L	GL	GL	13	R\$ 616,94	R\$ 8.020,22
134	TALA GESSADA DE 10CM	Caixa c/20 unid	Cx	15	R\$ 103,33	R\$ 1.549,95
135	TALA GESSADA DE 20CM	Caixa c/20 unid	Cx	13	R\$ 118,75	R\$ 1.543,75
136	SACO LEITOSO 30 LT USO HOSPITALAR	Unid	Unid	50	R\$ 82,35	R\$ 4.117,50
137	SACO PRA OBITO TAMANHO GG	Unid	Unid	150	R\$ 22,38	R\$ 3.357,00
138	SAPATILHAS DESCARTAVEL COM ELASTICO	Unid	Unid	8.000	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00





139	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA	Caixa c/100 unid	Cx	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
140	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA	Caixa c/20 unid	Cx	10.000	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
141	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA	Caixa c/20 unid	Cx	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
142	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA	Caixa c/20 unid	Cx	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
143	SERINGA INSULINA COM AGULHA C/ 1 ML	Caixa c/100 unid	Cx	10.000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
144	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N. 16	Unid	Unid	900	R\$ 4,41	R\$ 3.969,00
145	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N. 18	Unid	Unid	900	R\$ 3,64	R\$ 3.276,00
146	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N. 22	Unid	Unid	120	R\$ 4,36	R\$ 523,20
147	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N.20	Unid	Unid	900	R\$ 5,81	R\$ 5.229,00
148	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7 COM CUFF	Unid	Unid	200	R\$ 17,46	R\$ 3.492,00
149	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 COM CUFF	Unid	Unid	150	R\$ 19,12	R\$ 2.868,00
150	SONDA ENDOTRAQUEAL N.7,5 COM CUFF	Unid	Unid	350	R\$ 19,12	R\$ 6.692,00
151	SONDA ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO N. 12	Unid	Unid	120	R\$ 25,68	R\$ 3.081,60
152	SONDA FOLLEY 2 VIAS N. 14	Unid	Unid	900	R\$ 4,79	R\$ 4.311,00
153	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10 ESTERIL	Unid	Unid	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 8 ESTERIL	Unid	Unid	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
155	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 ESTERIL	Unid	Unid	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
156	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 ESTERIL	Unid	Unid	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
157	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20 ESTERIL	Unid	Unid	600	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
158	SONDA URETRAL ESTERIL N. 10	Unid	Unid	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
159	SONDA URETRAL ESTERIL N. 12	Unid	Unid	2.000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
160	SONDA URETRAL ESTERIL N. 14	Unid	Unid	1.100	R\$ 1,09	R\$ 1.199,00
161	SONDA URETRAL ESTERIL N. 16	Unid	Unid	380	R\$ 1,18	R\$ 448,40
162	SONDA URETRAL ESTERIL N. 18	Unid	Unid	380	R\$ 1,34	R\$ 509,20
163	SONDA URETRAL ESTERIL N. 20	Unid	Unid	380	R\$ 1,44	R\$ 547,20
164	SONDA URETRAL ESTERIL N. 8	Unid	Unid	380	R\$ 1,06	R\$ 402,80
165	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	Unid	Unid	40	R\$ 12,73	R\$ 509,20
166	TALAS ARAMADAS	Unid	Unid	30	R\$ 31,97	R\$ 959,10
167	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO	Unid	Unid	8	R\$ 314,06	R\$ 2.512,48
168	TENSIOMETRO PARA CRIANÇAS DE 0-10 ANOS	Unid	Unid	7	R\$ 100,55	R\$ 703,85
169	TERMOMETRO CLINICO AXIAL 35 A 42	Unid	Unid	120	R\$ 28,14	R\$ 3.376,80
170	TERMOMETRO DIGITAL SUPERFICIAL	Unid	Unid	8	R\$ 101,79	R\$ 814,32
171	TESOURA ORTOPEDICA	UNID	Unid	20	R\$ 97,60	R\$ 1.952,00
172	TIRA DE AÇO 6MM, COM 12 UNIDADES	Unid	Unid	30	R\$ 25,92	R\$ 777,60
173	TIRA DE LIXA 4MM, COM 150 UNIDADES	Unid	Unid	50	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
174	TIRA DE POLIÉSTER, ENVELOPE COM 50 UNIDADES	Unid	Unid	70	R\$ 4,69	R\$ 328,30
175	TIRA REAGENTE MATCH II	Caixa c/50 unid	Cx	350	R\$ 64,37	R\$ 22.529,50
176	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS CAIXA C/ 50 UNI	Caixa c/50 unid	Cx	350	R\$ 61,28	R\$ 21.448,00
177	TORNEIRA 3 VIAS	Caixa c/50 unid	Cx	1.000	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
178	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	Unid	Unid	11.000	R\$ 9,05	R\$ 99.550,00
179	TUBO DE BORRACHA LATEX N. 200 ROLO OU PACOTE 15 M	Unid	Unid	20	R\$ 39,39	R\$ 787,80
180	TUBO DE SILICONE N. 204 PARA ASPIRAÇÃO	Unid	Unid	200	R\$ 48,30	R\$ 9.660,00
181	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	Unid	Unid	400	R\$ 62,01	R\$ 24.804,00
182	UMIDIFICANTE HIDROGEL C/ PHMB PARA FERIDAS SECAS	Unid	Unid	10	R\$ 164,11	R\$ 1.641,10
183	MALHA TUBULAR DE 10 CM ROLO			7	R\$ 16,84	R\$ 117,88
184	MALHA TUBULAR DE 15 CM ROLO	Unid	Unid	12	R\$ 36,87	R\$ 442,44



185	TESOURA ORTOPEDICA	Unid	Unid	2	R\$ 65,59	R\$ 131,18
186	FIXADOR AUTOMATICO	Unid	Unid	12	R\$ 474,81	R\$ 5.697,72
Total R\$ 2.069.311,29 (dois milhões, sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos).						

Total Global R\$ 13.930.637,90 (treze milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

4. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

4.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre as licitantes vencedoras e o Município de Tamandaré, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 - As licitantes vencedoras serão obrigadas a atenderem todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

4.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria solicitante, através do Departamento de Abastecimento Farmacêutico, através de documento hábil.

4.4 - A licitante vencedora fornecerá somente os produtos relacionados neste Termo de Referência.

4.4.1 - O Município de Tamandaré não se responsabilizará pelo fornecimento entregue a terceiros, fora dos locais indicados neste TR, mesmo que adquiridos por seus servidores.

4.5 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade conforme legislação vigente. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Entregar em no máximo 5 (cinco) dias úteis os produtos a partir da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré.

5.2 - As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento do CAF, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07h:00 às 13h:00, localizado na PE 072, entorno da Cidade, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.3 - Entregar os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria de Saúde, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

5.4 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhes, quando for o caso ou no que for aplicável, fazendo cumprir, por parte de seus empregados.

5.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.6 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

5.7 - As devoluções feitas pelo órgão requisitante, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 02 (dois) dias daquele da ocorrência.

5.7.1 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao órgão requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.



5.8 - Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

5.9 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

5.10 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos produtos entregues.

5.11 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento do Município de Tamandaré.

5.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o Município de Tamandaré de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, causar ao Município de Tamandaré, através de seu Órgão Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do Município de Tamandaré, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

5.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.15 - As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste Termo de Referência, no qual constam as informações dos itens, as quais deverão ser seguidas rigorosamente ou de melhor qualidade.

5.16 - A(s) empresa(s) vencedora(s) não poderá(ão) fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, ou por preço diferente do apurado na licitação, a não ser em caso de reequilíbrio regularmente deferido, mesmo que sejam solicitadas por algum servidor da Administração Municipal.

5.17 - O(s) fornecedor(es) deverá(ão) entregar(em) imediatamente ao término de cada fornecimento a Nota Fiscal, para conferência dos produtos.

6. PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da mesma, pelo fiscal competente, relativo aos produtos entregues, ressalvados os casos em que a NF apresentar erros, nessas situações o prazo será reiniciado a partir da data da reapresentação da NF.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta-corrente da contratada, por ordem bancária, quando mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

6.3 - Os pagamentos serão efetuados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

6.4 - A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Tamandaré- PE.

6.5 - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

6.5.1 - Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS;

6.5.2 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

6.5.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;



- 6.5.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 6.5.5 - Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.
- 6.6 - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada.
- 6.7 - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.
- 6.8 - A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.
- 6.9 - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos com frete, todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.
- 6.9 - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.
- 6.10 - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços dos produtos, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da CONTRATADA, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 - Comprovação de aptidão para execução do objeto licitado, deverá ser mediante atestado (s) ou declaração (ões), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante **fornece ou forneceu produtos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.**
- 7.2 - Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) permita (m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter a razão social com o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável com reconhecimento de firma.
- 7.3 - Comprovação de Autorização de Funcionamento da ANVISA (Certidão e/ou publicação do D.O.U., autenticada).
- 7.4 - Certificado de Registro na ANVISA dos medicamentos e correlatos, publicado e válido. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o seu julgamento. Para os produtos médicos correlatos serão exigidos os Certificados de Aprovação (C.A.) para os itens considerados equipamentos de proteção individual – EPI, publicado e válido.
- 7.5 - Certificado de autorização especial expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998.
- 7.6 - No caso de produto importado é necessária a apresentação de laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (traduzido por tradutor).
- 7.7 - Licença de Funcionamento expedido pela unidade competente de Vigilância Sanitária da esfera Estadual ou Municipal da Sede da licitante, compatível com o objeto deste certame. Em caso do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vencido, será aceito protocolo de revalidação.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorrerão pela fonte de recurso do órgão gerenciador do sistema de registro de preços, por meio da Dotação Orçamentária:



Unidade Orçamentária: 4011 – Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2.62 - Manut. Qualif. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária, Inclusive Ações da Emenda Aditivada 03-2021;

Despesa: 130 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

Despesa: 131 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

Ação: 2.65 - Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde;

Despesa: 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

Despesa: 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

9.2 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos.

9.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.4 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

9.5 - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

9.6 - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

9.7 - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

9.8 - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

9.9 - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

9.10 - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

9.11 - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.



parte.

9.12 - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), os produtos, conforme as necessidades da Secretaria solicitante, e atestar o recebimento gradual dos produtos.

10.2 - Conferir o fornecimento dos produtos, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas no Termo de Referência.

10.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído.

10.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado para tal.

10.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

10.6 - O contratante poderá rejeitar o fornecimento dos produtos, se a CONTRATADA os fornecer de maneira diferente do estabelecido neste Termo ou não atender as normas e especificações da legislação vigente.

10.7- Aplicar a empresa, as penalidades, quando for o caso, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

10.8 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.9 - Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.11 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

11. DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1 - Nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666 de 1993, serão designados servidores como Responsável Técnico e Representante da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinação, tudo o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da (s) Contratada (s), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 - O Gestor/Fiscal contratual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3.1 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, visando à adoção das medidas necessárias.

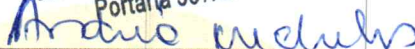
12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de licitação e nos termos da legislação pertinente.

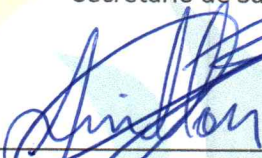
12.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Tamandaré/PE, 05 de agosto de 2022.

Andrea Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021



Andrea da Silva Micheles
Secretário de Saúde



Amilton Rodrigues Cavalcante
Coordenador Farmacêutico

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

